



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75

Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.145/2018

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 927/89 – CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FIXANDO NOVA BASE DE CÁLCULO.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º De conformidade com o estabelecido no Parágrafo Primeiro do Art. 54 da Lei nº 927/89 - Código Tributário Municipal - fica alterada a base de cálculo do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, que passa a ser a constante da tabela anexa, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º A majoração nos valores da tabela visa a compensação financeira, necessária em virtude da renúncia de receita ocasionada pela diminuição na cobrança das Taxas de Licença, em atendimento à Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 28 de setembro de 2018.


Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

ITBI – TABELA PARA CÁLCULO

(Parágrafo 1º do Art. 54 da Lei nº 927/89)

O imposto incidirá sobre o valor venal do bem imóvel, à alíquota de 2% (dois por cento), conforme tabela abaixo:

1 – IMÓVEIS RURAIS (Alqueire de 24h.42ª.00c.)

Terras de cultura

1ª categoria A R\$ 36.000,00

2ª categoria B R\$ 30.000,00

3ª categoria C R\$ 24.000,00

Terras de campo – Cerrado

1ª categoria A R\$ 30.000,00

2ª categoria B R\$ 24.000,00

3ª categoria C R\$ 18.000,00

Observação: Deverá ser levado em conta a localização e estado de conservação das benfeitorias, que serão avaliadas a parte.

Energia Elétrica R\$ 5.000,00

Casa de colono R\$ 5.000,00

Curral e Barracão ... R\$ 3.000,00/cada

2 – LAVOURAS DE CAFÉ



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

De 01 a 03 anos R\$ 1,00

Mais de 03 anos produzindo ... R\$ 5,00

3 – IMÓVEIS URBANOS

Ruas abaixo, por m²:

Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, Av. Cel. Antônio P. da Costa até a Conde Ribeiro do Valle, Av. Dr. Aristides Cunha até Rua Marechal D. da Fonseca, Rua Cel. Lucas Magalhães, Rua Antenor Carvalhaes, Praça Dr. Silvério de Mello, Praça Joaquim Bernardes, Rua Cel. Francisco P. da Costa até Rua Marechal D. da Fonseca, Rua Dr. João Ribeiro até Rua Cel. José Cassiano Gomes, Avenida Governador Valadares até Av. Vital Paulino da Costa, Rua Dr. Waldomiro Magalhães (da Avenida Dr. Antônio Pereira Lima até rua Benjamin Constant), Rua Waldemar Salgado de oliveira, Rua José Fichina (da Av. Vital P. da Costa até rua Cel. José Cassiano Gomes), Rua Tiradentes, Av. Dr. Antônio Pereira Lima, Rua Marechal Deodoro da Fonseca (da Av. Vital Paulino da Costa até Rua Cel. José Cassiano Gomes), Rua Wenceslau Bráz.

.....R\$ 420,00

Ruas abaixo, por m²:

Av. Conde Ribeiro do Valle, Rua Juscelino Kubistich de Oliveira, Rua Isaac Soares, Av. Vital paulino da Costa, Jardim São Francisco, Rua XV de Julho, Jardim Magnólia (parte alta), Jardim Santa Clara, Rua Francisco Antônio da Luz (da Praça Castelo Branco até a Rua Espírito Santo), Rua Benjamin Constant, Rua Monsenhor Pereira, Av. Dr. Juvenal Magalhães Ribeiro, Loteamento Pedro Caieiro, Rua Maria José Grassano costa, Rua José Fichina (da Rua Cel. José Cassiano Gomes até o final).

.....R\$ 360,00

Ruas por m²:

Jardim Mira Flores, Jardim Maria Celuta, Ouro Verde, Mirante da Serra

.....R\$ 240,00

BAIRROS E ARREBALDES AFASTADOS

Ruas por m²:

Jardim Primavera, Jardim Brasil, Jardim Magnólia (parte baixa), Jardim Padre Paschoal, Jardim Santa Inês, Jardim Bandeirantes, Bairro Bem te vi, Vila Pádua, Bairro Santo Antônio, Jardim São Sebastião, Rua Enor Machado de Moraes, Loteamento José Manoel, Av. Cel. Antônio Paulino da Costa (entre o pontilhão da FEPASA até trevo da BR 491), Vila Maria, Rua Mocoquinha, Jardim 1º de Maio, Jardim Bela Vista, jardim São Sebastião II, São Mateus, Mundo Novo, Nova Primavera.

.....R\$ 180,00



Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

Ruas por m²:

Jardim dos Italianos, Jardim Boas Novas, Vila Martins, alto da Aparecida, Alto da Moçoquinha, Cohab I e II, Loteamento São Judas Tadeu, Jardim Ipiranga, Bairro Coeté, Jardim Santa Adélia, Rua Aparecida, Jardim Alvorada

.....R\$ 120,00

Ruas por m²:

Chácara do Trevo, Jardim São Miguel, Parque Industrial, Rua Madre Gertrudes, Areião

.....R\$ 42,00

4.1.A – Área de 500 a 3.000 m², localizada na periferia da cidade, será cobrado o imposto à razão de R\$ 12,00 por m²

4.1.B - Área acima de 3.000 m², localizada na periferia da cidade, será cobrado o imposto à razão de R\$ 30,00 por m²

4.2 Loteamentos Rurais

Pinheirinho, Águas da Serra, Alphaville R\$ 24,00

Demais Loteamentos rurais R\$ 18,00

Verlenes e Silva R\$ 6,00

CONSTRUÇÕES POR METRO QUADRADO – M²

Casa de Luxo R\$ 1.152,00

Casa de porte médio R\$ 960,00

Casa de porte baixo R\$ 720,00

Loja, Galpão e Barracão..... R\$ 600,00

DISTRITO DE MILAGRE

Imóveis Urbanos (terrenos por m²)

Centro R\$ 120,00

Periferia R\$ 60,00